



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 221

SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Pág.4461

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Eu, **GLAUCIONE MARIA RODRIGUES**, Deputada Estadual, com assento nesta Casa de Leis e Nome Parlamentar GLAUCIONE, nos termos do artigo 83 do Regimento Interno, declaro a V. Ex^a, a minha RENÚNCIA do cargo de Deputada Estadual, em caráter irrevogável, a partir desta data, em razão de minha eleição para o cargo de Prefeita Municipal no Município de Cacoal Rondônia, cuja posse dar-se-á em 01 de janeiro de 2017.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.

Deputada Glaucione

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE POSSE Nº 29/2016

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **José Geraldo Santos Alves Pinheiro**, no cargo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, às dez horas e quarenta minutos, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade ao § 6º do artigo 3º do Regimento Interno, compareceu o Senhor **José Geraldo Santos Alves pinheiro**, na qualidade de primeiro suplente eleito pela Coligação Frente em Defesa de Rondônia – PSDC/PHS/PSC, para ser empossado no cargo de Deputado Estadual, na vaga aberta, em face da renúncia da Deputada Glaucione, por ter sido eleita prefeita do Município de Cacoal. Apresentou o empossando o respectivo Diploma, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a sua Declaração de Bens, o seu Nome Parlamentar e prestou o seguinte compromisso: **“Prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem de Rondônia”**. Após prestado o compromisso, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de deputado estadual, o Excelentíssimo Senhor José Geraldo Santos Alves pinheiro, com o Nome Parlamentar de **Geraldo DA RONDÔNIA**. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

Plenário da Assembleia Legislativa, 28 de dezembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente ALE/RO

GERALDO DA RONDÔNIA
DEPUTADO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO